



Processo n° <b>391/2023</b>	Fls
Rubrica <b>CSL/CMPR</b>	

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

DESPACHO = 2023

### Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: **Projeto de Lei nº 009 de 28 de março de 2023.**

Ementa: **Dispõe sobre a Aplicação de Multa ao cidadão que for flagrado, jogando lixo nos logradouros públicos fora dos equipamentos destinados para este fim e dá outras providências.”**

Autoria: **Vereador Diego Graciani de Almeida**

Decorridos os prazos previstos no Art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o processo ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador **Diego Graciani de Almeida**, para nomeação de relator para exarar parecer sobre o mesmo.

Porto Real – RJ, 24 de abril de 2023

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

**Ciente, efetuou a remessa do projeto ao Relator,**

**Vereador: Luís Fernando da Silva**

*Diego Graciani de Almeida - Presidente da CCJ*

Assinatura do Vereador/ Relator

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310039003700340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

